

EDITAL N° 01/2025

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – FAFIPE/ FUNEPE EDITAL DOUTORADO DIRETO – FUNEPE-SANTA CASA/ FCMSCSP

CAPÍTULO 1

Apresentação e Objetivo do Edital

Art. 1º - No intuito de fomentar a formação contínua, incentivar a pós-graduação, aprofundar os conhecimentos para a pesquisa científica e a docência do ensino superior, e estar de acordo com a necessidade da titulação *stricto sensu* do corpo docente do curso de medicina estabelecido pelo MEC, o presente edital tem como objetivo o oferecimento de financiamento destinado a docentes médicos da FAFIPE/ FUNEPE que cursarem o doutorado direto no Programa de Ciências da Saúde da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo – FCMSCSP.

Parágrafo Único – A concessão do financiamento está condicionada à aprovação no processo seletivo deste edital e à assinatura do "Termo de Compromisso e Responsabilidade Financeira" junto à FUNEPE.

CAPÍTULO 2

Normas Gerais do Edital de Doutorado Direto – FUNEPE – SANTA CASA/ FCMSCSP

Art. 2º - São normas gerais do Edital:

1. O incentivo destina-se a docentes médicos(as) da FAFIPE/ FUNEPE, regularmente ativos, que possuam somente titulação de Especialista;
2. Todas as normativas referentes ao curso (matrícula, andamento, vínculo com orientadores, disciplinas e linhas de pesquisa disponíveis, créditos a serem cursados, exigências e obrigações para conclusão) serão emitidas pelo Programa de Ciências da Saúde da FCMSCSP, e devem ser seguidas e respeitadas pelo docente contemplado (informações disponíveis no site: <https://fcmsantacasasp.edu.br/vemprasanta/stricto-sensu/ciencia-da-saude-mestrado-academico-doutorado/>);
3. No edital de 2025, serão oferecidos financiamentos para o total de 10 (dez) docentes;
4. A instituição compromete-se com o financiamento estrito das mensalidades do



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis - FAFIPE

Campus I – Av. São José, 400 - Vila São Vicente - 16303.180 - Penápolis/SP
Campus II - Rua Antônio Buranello Filho, 30 - Parque CECAP - 16306.276 - Penápolis/SP

(18) 3654-7690 | www.funepe.edu.br | funepe@funepe.edu.br

programa pelo total de 4 (anos) anos (prazo adequado para finalização da tese). Qualquer despesa extra será responsabilidade do contemplado;

5. Todas as responsabilidades para a conclusão do programa de doutorado devem ser cumpridas pela(o) docente contemplado, sob pena de devolução de todo valor investido no caso de não cumprimento.

Parágrafo Único – Qualquer despesa extra será de inteira e exclusiva responsabilidade do docente contemplado, incluindo, mas não se limitando a:

- I – Taxas de inscrição, matrícula ou expedição de diploma;
- II – Multas, juros por atraso na entrega de documentos ou reprovação em disciplinas;
- III – Custos com transporte, alimentação, hospedagem e materiais didáticos de uso individual;
- IV – Taxas administrativas cobradas pela FCMSCSP para serviços de secretaria.

CAPÍTULO 3

Obrigações da(o) docente contemplado

Art. 3º - O docente contemplado deverá:

1. Se manter vinculado à instituição (FAFIPE/ FUNEPE) por um período mínimo total de 8 (oito) anos, contados a partir da concessão do benefício;
2. Se responsabilizar e cumprir todas as exigências acadêmicas para andamento e obtenção do título de doutor(a) com o Programa de Ciências da Saúde da FCMSCSP;
3. Prestar contas anuais à instituição (durante o período de vigência), com relatório de desenvolvimento do projeto do doutorado, disciplinas cursadas e créditos concluídos;
4. O não cumprimento dos itens 1, 2 e 3 deste capítulo, a desistência do curso, a reprovação que leve ao desligamento do programa, ou a rescisão do contrato de trabalho com a FAFIPE/ FUNEPE (seja por pedido de demissão ou justa causa) antes do término do período de carência de 8 anos, implica automaticamente ao docente a responsabilidade da devolução de todo o valor investido pela instituição em sua formação de doutorado por este programa.

CAPÍTULO 4

Análise para Contemplação

Art. 4º - A proposta será avaliada com base no tempo de vínculo institucional do docente,



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis - FAFIPE

Campus I – Av. São José, 400 - Vila São Vicente - 16303.180 - Penápolis/SP
Campus II - Rua Antônio Buranello Filho, 30 - Parque CECAP - 16306.276 - Penápolis/SP

(18) 3654-7690 | www.funepe.edu.br | funepe@funepe.edu.br

carga horária de dedicação semanal à instituição e entrevista realizada, todas com o mesmo peso. Em caso de empate a decisão será com base na nota da entrevista.

Art. 5º - A análise, avaliação e contemplação do resultado será realizado pela Comissão Avaliadora, composta pela Diretoria Geral da instituição, Diretoria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Coordenadoria de Pesquisa e Pós-graduação e Gerência Administrativa e Financeira da Fundação.

Inscrições

Art. 6º – O formulário de inscrição para preenchimento dos dados pessoais, acadêmicos, de dedicação e tempo de vínculo com a instituição está disponível no link abaixo, e deve ser preenchido até o dia 08/12/2025.

Link para inscrição: <https://forms.gle/5wmG8erzcGa81afJ7>

CAPÍTULO 5

Das Disposições Finais

Art. 7º – As publicações referente ao andamento do respectivo edital serão disponibilizadas no site oficial da FUNEPE (<https://www.funepe.edu.br/informacao/editais-fafipe>)

CAPÍTULO 6

Cronograma

Etapas	Data
Inscrições	De 03 a 08 de dezembro de 2025
Divulgação das inscrições deferidas	09 de dezembro de 2025
Entrevistas com os candidatos	12 de dezembro de 2025
Divulgação dos resultados	15 de dezembro de 2025

Art. 8º – A Comissão Avaliadora poderá divulgar normas complementares ao presente Edital.



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis - FAFIPE

Campus I – Av. São José, 400 - Vila São Vicente - 16303.180 - Penápolis/SP
Campus II - Rua Antônio Buranello Filho, 30 - Parque CECAP - 16306.276 - Penápolis/SP

(18) 3654-7690 | www.funepe.edu.br | funepe@funepe.edu.br

Art. 9º – Os casos omissos serão discutidos e resolvidos pela Comissão Avaliadora deste programa.

Penápolis, 03 de dezembro de 2025.



Prof. Dr. Rafael Bottaro Gelaleti
Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis - FAFIPE

Campus I – Av. São José, 400 - Vila São Vicente - 16303.180 - Penápolis/SP
Campus II - Rua Antônio Buranello Filho, 30 - Parque CECAP - 16306.276 - Penápolis/SP

(18) 3654-7690 | www.funepe.edu.br | funepe@funepe.edu.br